



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 25/07/2024, Edição nº 6313, Página nº 02

PORTARIA Nº 331/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias as servidoras abaixo listadas:

I – Rafaely Gonçalves, matrícula nº 222631-0, ocupante do cargo de técnico administrativo I, que participara nos cursos "Vedação em período eleitoral e encerramento de mandato" e "orçamentação pública, lei orçamentaria anual e receitas municipais", que serão realizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná em Umuarama - PR, na cidade de Umuarama, no período de 30 de julho a 01 de agosto totalizando duas diárias e meia (2,5) com valor total de R\$ 991,20.

II – Juliana Suzana Carolina Pinz Stumpf, matrícula nº 108219-0, ocupante do cargo de chefe dos serviços de esportes comunitários e lazer, que participara no curso de capacitação de vôleibol "Conhecimento da preparação física e das técnicas do voleibol" em Mundo Novo - MS, na cidade de Mundo Novo, no período de 27 a 28 de julho totalizando uma diária (01) com valor total de R\$ 640,68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito